

Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO O EDITAL QUE DESLIGA A PEDIDO CANDIDATO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE, DE 08 DE MARÇO DE 2021**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018 - CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º DESLIGO A PEDIDO, a contar de 09 de março de 2021, o candidato abaixo relacionado, matriculado no Curso de Formação de Soldados Combatentes, relativo ao Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018, por intermédio do **Edital de Matrícula e Início do Curso de Formação de Soldado Combatente, de 16/11/2020**, publicado no Diário Oficial do Estado do ES em 16/11/2020.

Nome do Candidato	Inscrição
AERTON BATISTA DA COSTA	2280026939

Art. 2º Os Interessados poderão

consultar o endereço eletrônico www.pm.es.gov.br para acesso às informações deste Edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 10 de março de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
Comandante-geral da PM
Protocolo 652953

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES
EXTRATO DO EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL E CONVOCAÇÃO PARA ETAPA FINAL DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA, DE 10/03/2021, RELATIVA AO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Cumprimento de Decisão Judicial e Convocação para Etapa Final de Entrega de Documentação para Fins de Matrícula, de 10/03/2021,

proferida nos autos do processo nº 000564-73.2020.8.08.0003, Requerente Elienay Silva dos Anjos, relativa ao Concurso CFO/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 10/03/2021.

Vitória/ES, 10 de março de 2021.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES.
Protocolo 652973

- Portaria nº 045-S, de 14.01.2021-PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XII, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da Unidade Executora de Controle

Interno da Polícia Militar do Espírito Santo e do Fundo de Reequipamento Policial Militar, instituída através da Portaria 840-S, de 04 de Setembro de 2017, passando a funcionar da seguinte forma:

Coordenador
Cel QOCPM SÉRGIO PEREIRA FERREIRA, RG 15.544-5/NF 852329.

Membros
Ten Cel QOCPM ADRIANO GUETTI FRANCO, RG 15.853-8/NF 855033;
Maj QOCPM MARSUEL BOTELHO RIANI, RG 17.204-2/NF 866754;
Maj QOCPM ELIAS OLIVEIRA DE JESUS, RG 17.571-8/NF 478780.

Analista do Executivo
CLEDIR JOSE FURLANI, NF 2611660.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 840-S, de 04 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 600-S, de 24 de novembro de 2020.

Protocolo 652708

Polícia Civil - PC-ES -

EDITAL DE CADASTRO RESERVA DE DOCENTES EDITAL Nº 001/2021

Estabelece normas para seleção e Cadastro Reserva de Docentes para atuação nos cursos ofertados pela ACADEPOL/ES, por área de conhecimento, conforme anexo III, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público da ACADEPOL/ES.

A ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO -ACADEPOL/ES- torna público as normas gerais para o processo seletivo permanente de profissionais que atuarão como docentes nos cursos de formação profissional, de aperfeiçoamento profissional e afins da ACADEPOL/ES.

1 INSCRIÇÕES:

1.1 **Período:** 11/03/2021 a 11/04/2021

1.2 **Local:** Sede da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL/ES, situada na Av. Vitória, nº 2382, Monte Belo, Vitória/ES - CEP: 29.053-360 - Serviço de Documentação Geral - SDG, onde receberá um comprovante de entrega.

1.3 Os candidatos deverão apresentar cópias simples dos documentos abaixo relacionados, bem como a ficha de inscrição (digitada e assinada) que integra este edital, preenchida e colada em envelope pardo.

- Cédula de Identidade (expedida por órgão oficial) ou Documento com foto;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Comprovante de PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista (homens);
 - Certidão Negativa de Débito junto à Receita Estadual;
 - Título de Eleitor;
 - Cópia dos certificados e/ou declaração de conclusão de cursos (graduação, especialização e outros).
 - "Curriculum Vitae". **Para efeito de pontuação**, somente serão considerados artigos publicados em revistas indexadas, eventos científicos listados no QUALIS (CAPES), produções literário-artísticas/técnico-científicas dos últimos 05 (cinco) anos.
- 1.4 Para comprovação do item 1.3 - subitem deste Edital, somente será considerado Diploma de Graduação registrado, reconhecido ou revalidado pelo MEC (cópia simples, com apresentação do original).
- 1.5 Somente será aceito o título de pós-graduação oriundo de curso reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ou por instituição estrangeira equivalente. **Se obtido em universidade estrangeira, deverá estar revalidado no território brasileiro, de acordo com a legislação em vigor (cópia simples, com apresentação do original).**
- 1.6 Os dados informados no ato do envio da documentação serão de responsabilidade exclusiva do candidato(a), ficando expresso que em nenhuma hipótese haverá devolução da documentação.
- 1.7 Sob nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou juntada de documentos posterior à data de envio da documentação pelo candidato.
- 1.8 A inscrição poderá ser entregue nas dependências da ACADEPOL/ES, pelo candidato (a) ou por procurador legalmente constituído, sito à Avenida Vitória, 2.382 - Monte Belo - Vitória/ES, no horário compreendido entre 09 h e 17 h ou ser enviada pelo e-mail: cadastrodocente.acadepol@pc.es.gov.br
- 1.9 No caso da entrega do envelope (inscrição) por procuração, além dos documentos do candidato, deverão ser apresentados o instrumento particular de procuração com firma reconhecida e a fotocópia autenticada da Cédula de Identificação (cédulas de identidade expedidas por órgãos oficiais) do procurador, devendo toda documentação estar anexada ao processo de inscrição.
- 1.10 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição ou na apresentação dos documentos.
- 1.11 A falta de qualquer documento exigido pelo presente Edital importará no indeferimento da inscrição.
- 1.12 Deverá o candidato(a) fazer opção pela(s) disciplina(s), limitada em até 05 (cinco), vedada mudança posterior sob qualquer motivo, conforme **Anexo I (FICHA DE INSCRIÇÃO)**.
- 1.13 Espera-se dos participantes um perfil profissional constituído de competências pedagógicas - conhecimentos, habilidades e atitudes conforme descrição no **Anexo II (COMPETÊNCIAS PEDAGÓGICAS)**

2 PROCESSO DE CREDENCIAMENTO:

- O credenciamento do docente será informado pela **Comissão Permanente de Credenciamento de Docentes**.
- O credenciamento consistirá em:

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Março de 2021.

- 2.2.1 Análise de títulos apresentados pelo candidato(s), em conformidade, com os padrões contidos neste Edital.
- 2.2.2 Serão julgados aptos os candidatos que apresentarem as documentações, conforme Edital.
- 2.2.3 Os títulos apresentados serão organizados para efeito de julgamento em quatro grupos:
- Formação Acadêmica na Graduação e Pós-Graduação.
 - Artigos publicados na área de atuação, conforme subitem "h", do item 1.3.
 - Experiência de Docência em Nível Superior e Capacitação Profissional.
 - Experiência Profissional na Administração Pública.
- 2.1.4. A avaliação da documentação constante no processo de credenciamento será realizada por uma Comissão Permanente de Credenciamento de Docentes, designada pela ACADEPOL/ES, constituída de 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, responsáveis pelo processo.
- 2.1.5. O candidato se submeterá a uma avaliação da prática de ensino para a(s) disciplina(s) escolhida(s), caso houver necessidade.
- 2.1.6. A banca de avaliação da prática de ensino será constituída por profissionais da Comissão Permanente de Credenciamento de Docentes.
- 2.1.6.1. O resultado será divulgado diretamente ao candidato que deverá apresentar a documentação original para efeitos de comprovação.
- 2.2. Concluídos os trabalhos da Comissão Permanente de Credenciamento de Docentes, o resultado será encaminhado à Direção da ACADEPOL/ES para conhecimento e homologação.
- 2.3. Serão credenciados os candidatos julgados aptos pela Comissão Permanente de Credenciamento de Docentes.
- 2.4. Não caberá recurso das decisões da Comissão Permanente de Credenciamento de Docentes, salvo nos casos de inobservância das disposições legais ou regimentais, tendo por base o presente edital. Nesse caso, o recurso deverá ser feito por escrito, dirigido à Direção da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL/ES e entregue no Protocolo da ACADEPOL/ES, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da divulgação do resultado.
- 2.5. O resultado da decisão será divulgado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do último dia de prazo para interposição do recurso.

3. VALOR/HORA/AULA

- 3.1. Os valores de hora/aula serão os fixados de acordo com a titulação do docente, estabelecidos pelo Decreto nº 1312-R, publicado no DOE em 22.04.2004. O valor hora/aula inclui as atividades docentes de planejamento, desenvolvimento de material didático, atuação em sala de aula e avaliação.
- 3.2. Os candidatos credenciados, quando atuarem nos cursos da ACADEPOL/ES/ES, serão remunerados de acordo com o valor da hora/aula da titulação máxima comprovada.

4. DOS REQUISITOS AO CREDENCIAMENTO

- 4.1. Requisitos para participação do processo seletivo:
- Ser brasileiro ou estrangeiro portador de visto permanente;
 - Estar quite com as obrigações militares, excetuando-se a condição exigida aos estrangeiros;
 - Estar quite com as obrigações eleitorais; excetuando-se a condição exigida aos estrangeiros;
 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
- 4.1.2. Não ter sido demitido do Serviço Público, enquanto ocupante de cargo efetivo e/ou comissionado nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data de publicação do ato penalizado.

5. DISPOSITIVOS GERAIS

- 5.1. O candidato, se convocado para a avaliação da prática de ensino, que não se apresentar no dia e horário estipulado será considerado desistente e estará automaticamente eliminado do processo.
- 5.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades em documentos, mesmo que verificada a qualquer tempo, acarretará o cancelamento da inscrição no cadastramento e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal pertinentes.
- 5.3. A ACADEPOL/ES/ES não se responsabilizará por prejuízo de qualquer ordem que o candidato venha a sofrer decorrente de:
- Endereço, telefone e e-mail não atualizados;
 - Correspondência eletrônica devolvida por qualquer motivo.
- 5.4. O presente credenciamento vigorará de acordo com a avaliação de desempenho docente pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 5.5. O profissional selecionado no Processo de Cadastramento Permanente de Docentes da ACADEPOL/ES será contratado, por um período determinado para o exercício de suas funções no atendimento das necessidades do programa de capacitação em vigor, quando necessário, e de acordo com a carga horária de curso. A aprovação no processo da ACADEPOL/ES não implica em obrigatoriedade de contratação para cursos dos programas oferecidos e/ou demandas específicas.
- 5.6. A ordem de credenciamento dos docentes não determinará a ordem de atuação profissional.
- 5.6.2. O candidato selecionado no presente processo de credenciamento não terá direito subjetivo à contratação, ficando a critério da ACADEPOL/ES tal contratação, de acordo com suas necessidades.
- 5.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Credenciamento de Docentes com a Direção da ACADEPOL/ES envolvida no certame.
- 5.8. A entrega da documentação (inscrição), seja pessoalmente, por procuração ou por e-mail do candidato, no credenciamento, implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

Vitória/ES, 09 de março de 2021.

JOEL LYRIO JUNIOR
Diretor da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL/ES

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

CADASTRO DE PROFESSOR - EDITAL 001 / 2021 FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO			
FILIAÇÃO			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, ETC.)			
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	Nº
CEP	UF	E-MAIL	TELEFONE CELULAR
RG	CPF		
EMPRESA ONDE TRABALHA	ENDEREÇO COMERCIAL (RUA, AVENIDA, ETC.)		
BAIRRO	CIDADE	UF	TELEFONE
É funcionário(a) público? () SIM () NÃO () Federal () Estadual () Municipal		CARGO: PIS/PASEP (OBRIGATÓRIO):	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Favor anexar comprovantes de cursos completos.)			

() 2º GRAU () 3º GRAU () ESPECIALIZAÇÃO () MESTRADO () OUTROS	
NOME DO CURSO: _____	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____	
EMPRESAS PARA AS QUAIS PRESTOU SERVIÇOS DESTA NATUREZA (NOME DA EMPRESA E TELEFONE):	
1. _____	
2. _____	
3. _____	
HABILITAÇÃO PARA AS DISCIPLINAS	
1- _____	
2- _____	
3- _____	
4- _____	
5- _____	
LOCAL E DATA	ASSINATURA
Declaro serem verdadeiras as informações acima. Este formulário deve ser DIGITADO e devidamente assinado.	

ANEXO II - PERFIL PROFISSIONAL CONSTITUÍDO DE COMPETÊNCIAS PEDAGÓGICAS - CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES

CONHECIMENTOS	Conhecimentos Específicos na área de atuação
HABILIDADES	Uso de ferramentas tecnológicas Didáticas: Gerenciar processos pedagógicos: planejar e desenvolver o plano didático; Adotar em sua prática docente, a metodologia baseada em problematização; Adotar o ciclo didático: provocação, análise, síntese e aplicação; Avaliar o processo, produtos de aprendizagem e retroalimentar a ação pedagógica; Atuar como mediador pedagógico; Contextualizar e realizar transposições didáticas; Relacionar permanentemente teoria e prática; Desenvolver práticas interdisciplinares; Comunicar-se didaticamente, com clareza e entusiasmo; Encorajar a participação dos discentes.
ATITUDES	Ética e profissionalismo; Comprometimento; Empreendedorismo; Inovação; Liderança; Cooperação; Pontualidade; Dinamismo; Autocrítica; Postura dialógica; Interesse; Disponibilidade; Cortesia; Entusiasmo; Foco em resultados; Atendimento as regras e orientações da ACADEPOL/ES.

ANEXO III - RELAÇÃO DE DISCIPLINAS

1. Anatomia Humana Enfoque Morfológico
2. Armamento e Tiro
3. Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos em Situação de Vulnerabilidade
4. Biossegurança
5. Ciência Comportamental
6. Conduta Policial
7. Crimes Cibernéticos
8. Criminalística
9. Criminologia aplicada à Segurança Pública
10. Criminologia e Seus Aspectos Psicológicos Aplicados à Segurança Pública
11. Dependência Química - Aspectos Biopsicossocial
12. Direção Defensiva de Veículos
13. Disque Denúncia
14. Divisão de Promoção Social
15. Documentoscopia
16. ECRID - Estatuto da Criança e do Adolescente
17. Emprego de Equipamentos Não Letais (Dispositivo Elétrico Incapacitante)
18. Entomologia
19. Estatística
20. Estruturas e Personalidades
21. Ética, Cidadania e Direitos Humanos
22. Forense Computacional
23. Gerenciamento de Crise
24. Gestão Integrada da Segurança Pública
25. Identificação Veicular
26. Improbidade Administrativa
27. Inquérito Policial
28. Inteligência Policial

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Março de 2021.

29. Introdução a Forense Computacional
30. Introdução à Necropsia
31. Investigação Policial
32. Laboratório de Balística
33. Laboratório de DNA
34. Laboratório de Fonética
35. Laboratório de Informática
36. Laboratório de Química Legal
37. Lei de Execução Penal
38. Lei de Tóxico
39. Lei de Trânsito
40. Lei Maria da Penha
41. Língua e Comunicação/Redação Oficial
42. Media Training
43. Mediação de Conflito e Gerenciamento de Estresse
44. Medicina Legal
45. Noções de Direito
46. Noções de Fotografia
47. Novas Organizações Familiares
48. Operação do Sistema DEON (Delegacia on line)
49. Organização Policial Civil e Disciplinar
50. Papiloscopia/Necropapiloscopia
51. Perícia em Eletroeletrônicos
52. Perícia em Informática
53. Perícia em Local de Crime Ambiental
54. Perícia em Local de Crime Contra a Vida
55. Perícia em Local de Crime Contra o Patrimônio
56. Perícia em Local de Crime de Acidente de Trânsito
57. Perícia em Local de Furto de Energia
58. Perícia Veicular
59. Perícias de Informática
60. Planejamento Operacional
61. Polícia de Proximidade
62. Políticas de Segurança Pública
63. Prática Cartorária
64. Preservação e Valorização da Prova
65. Primeiro Socorros e Socorros de Urgência
66. Proteção e Assistência à Testemunha
67. Psicologia Jurídica
68. Psicopatologia Forense
69. Qualidade no Atendimento ao Cidadão
70. Relações Interpessoais
71. Saúde e Segurança no Trabalho
72. Sistema de Impressão Digital - AFIS
73. Sistemas Informatizados e Cadastros Policiais
74. Sketchup
75. Tanatologia
76. Técnicas de Revista, Contenção, Imobilização e Condução
77. Técnicas Operacionais
78. Telecomunicações Policiais
79. Toxicologia
80. Traumatologia
81. Uso Diferenciado da Força
82. Violência Social

Protocolo 652840

**RESUMO DE TERMO DE ADESÃO
CONTRATO Nº 002/2021****Contratante:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.**Processo Nº:** 2020-MCPFN**Contratado:** Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial**CNPJ:** 33.000.118/0001-79**Objeto:** Contrato de Prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) na Modalidade Longa Distância Nacional Originada de Terminais do STFC**Órgão Adeso:** Polícia Civil/ES**Processo Nº:** 2021-DMTTX**Valor:** R\$ 48.140,00**Fonte:** 107**Responsável pela assinatura**

José Darcy Santos Arruda

Cargo Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 653012

**EXTRATO DE CONTRATO DE
DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº.
001-2021****CONTRATO Nº 001/2021****DOADOR:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES**Processo nº** 89233220**DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES****CNPJ:** 01.609.408/0001-28**OBJETO:** Doação de Arma: Carabina, Espingarda e Pistola .40, conforme estabelecido no Anexo I do Contrato.**Valor Total** R\$ 71.246,54**Vigência:** A partir do dia posterior ao da publicação em Diário Oficial/ES**DRº. JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**

Delegado Geral da PCES

Protocolo 653014

**Departamento Estadual de
Trânsito - DETRAN -****O DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2021**, com respaldo no art. 263, § 1º da Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997, e considerando o disposto no processo, resolve:**CANCELAR ESPELHO DE CNH abaixo discriminado**, obtido em desacordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº 168 do CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004.**Processo E-Docs Nº - Nome do Condutor - Espelho:**

2021-HDWJ9 - OSVALDO DE ANDRADE FREITAS - 1752681343.

Vitória, 05 de março de 2021.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 652816

**EXTRATO DO TERMO DE
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE
GESTÃO****CONCEDENTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.**CONVENIENTE:** Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito.**OBJETO:** Cooperação Técnica e Administrativa para remoção, depósito, guarda e leilão de veículos

de uso terrestre envolvidos em infrações de trânsito, que forem autuados por Agentes Municipais de Trânsito do Município de Vila Velha/ES ou recolhidos a qualquer título para os depósitos de veículos do DETRAN/ES.

GESTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO (MUNICÍPIO DE VILA VELHA):**GESTOR:** VALTER SIQUEIRA, matrícula nº 992987-8/02.**SUPLENTE:** LEANDRO ALVARENGA RHEIN, matrícula 9084754.

Vitória/ES, 08 de março de 2021.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro

e

de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 652713

